PROCESSO: 1.03

USO DO ESPARGIDOR DE GÁS PIMENTA **PADRÃO:** 1.03.01

ESTABELECIDO EM:

NOME DO PROCEDIMENTO do espargidor à base de Oleoresin Capsicum (OC) – gás pimenta.

RESPONSÁVEL: Policial Militar em atividade operacional.

REVISADO EM:

REVISÃO:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar a situação em que será necessário o uso do espargidor.
- a) Ações de autodefesa.
- **b**) Controle de pequenos distúrbios.
- c) Saturação de ambientes.
- Dominar o agressor.
- a) Usar técnica de imobilização.
- **b**) Utilizar técnica de uso de algemas, (vide POP 1.02).

SEQUÊNCIA DAS AÇÕES

- 1. Após o esgotamento das tratativas verbais e antes do uso de força física, uso do bastão/tonfa e da arma de fogo caracterizam-se as situações em que se faz necessário, o uso do espargidor com gás pimenta.
- Preferencialmente deve ser empregado em ambientes abertos ou arejados, a favor do vento e 2. que permitam rápida descontaminação após o uso.
- (um metro) do agressor ou resistente e distância máxima Adotar uma distância mínima de **3.** adotada para cada modelo, conforme especificação no rótulo do produto.
- 4. Sacar o espargidor do porta-espargidor preso ao cinto e retirar o grampo de segurança, se for o caso.
- Levar o espargidor na direção do tórax do agressor ou resistente conforme figura 3.1, quando se estiver utilizando modelo de base líquida, e diretamente contra a face do agressor ou resistente quando se utilizar os modelos à base de espuma ou gel.
- Acionar o espargidor durante um segundo, aproximadamente. **6.**
- Manter-se fora do alcance do agressor. 7.
- Dominar o agressor através do uso das algemas, (vide POP 1.02). 8.
- 9. Após o domínio do agressor, descontaminá-lo, retirando-o do local impregnado pela substância e levando-o para um ambiente arejado.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fazer cessar a agressão, diminuindo ao máximo a possibilidade de danos físicos no policial 1. militar, no agressor, ou em terceiros.
- 2. Que todo o uso do gás pimenta seja formalmente relatado, citando seu uso em auto de resistência a prisão e relatório de controle de distúrbios civis.

AÇÕES CORRETIVAS

- Orientar-se sobre o uso do material em caso de dúvidas. 1.
- Ter sempre a consciência dos efeitos e reações fisiológicas causadas pelo gás pimenta, pro-2. cessos de descontaminação, técnicas de uso do espargidor, bem como das técnicas de domínio de um agressor.
- Saber sobre as consequências legais quando do mau uso ou uso abusivo do gás pimenta. **3.**
- Caso o tempo de exposição tenha provocado queimaduras, procurar auxílio médico com urgência.
- Enquanto o auxílio médico não for prestado, deverá o local das queimaduras ser lavado em água corrente e em abundância.
- Utilizar, se for o caso, solução de bicarbonato de sódio a **6.**
- Em caso de excesso, providenciar socorros.
- O policial militar só poderá utilizar o gás pimenta depois de ter treinamento especifico.
- O policial militar não deverá utilizar espargidores de base líquida próximo de fogo ou de local de grande calor, ou ainda juntamente com instrumentos de energia conduzia (exemplo: taser ou spark), pois que é considerado material inflamável.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. O policial militar não esgotar as tratativas verbais.
- 2. O policial militar fazer uso do gás pimenta após ter adotado força física ou letal.
- 3. O policial militar não ter à sua disposição o espargidor.
- 4. O policial militar analisar de forma errônea a situação em que deve usar o espargidor.
- 5. O policial militar ser dominado antes de conseguir sacar o espargidor.
- **6.** O policial militar não saber acionar o espargidor.
- 7. O policial militar acionar o espargidor a uma distância muito longa para que o gás tenha o efeito desejado.
- **8.** O policial militar usar o espargidor por um tempo muito curto ou muito longo, não atingindo os objetivos desejados.
- 9. O policial militar ser contaminado pelo gás pimenta.
- **10.** O policial militar permanecer em uma situação que possibilite ao agressor atingi-lo fisicamente, ou mesmo, dominá-lo.
- **11.** O policial militar não dominar o agressor, por demorar a agir ou por não dominar as técnicas necessárias para a situação.
- **12.** O policial militar usar de força física desnecessária após ter dominado o agressor, vindo a incorrer em ilícito penal e administrativo.
- 13. O policial militar deixar de descontaminar agressor, levando-o para ambiente fechado.
- **14.** O policial militar deixar de providenciar atendimento médico em casos de reações adversas ao gás pimenta sofrida pelo agressor e resistente.
- 15. Não ter instrução e treinamento prático com gás pimenta, inclusive na condição de agressor.

ESCLARECIMENTOS

O uso do espargidor de gás pimenta deve ser utilizado única e exclusivamente para segurança, em caso de eminência de agressão física contra o policial, possibilitando então a prisão do agressor sem o uso da força física ou utilização de meios que venham causar lesões no agressor ou resistente.

O espargidor de gás pimenta deve ser considerado e tratado como arma de incapacitação temporária, devendo o policial manter o zelo e controle de seu uso, ficando responsável por este equipamento.

Em caso de excesso, providenciar os primeiros socorros, lavando as partes afetadas com água em abundância, sabão neutro, solução de bicarbonato de sódio a ou soro fisiológico.

A Polícia Militar deve criar mecanismo de controle e liberação do espargidor de gás pimenta através de cautela sendo no mínimo de um para cada guarnição de serviço.

O policial militar deve ser orientado a não adquirir o espargidor de gás pimenta (câmbio negro) ou sem autorização.

Fica inerente ao policial militar toda a responsabilidade do uso indevido, respondendo administrativamente e criminalmente se for o caso.

Não ser utilizado em pessoas com problemas cardíacos, respiratórios ou que usam lentes de contato.

Seguir a especificação técnica do produto e forma correta de utilização, conforme orientação do fabricante em sua embalagem e rótulos.

ILUSTRAÇÕES



Figura 3.1

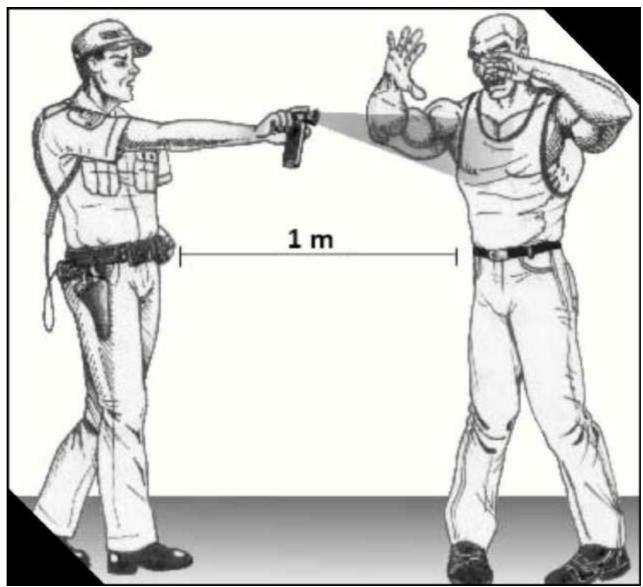


Figura 3.2